



Folha n.º	2	de proc.
n.º	94	de 19 97

Ed. P.

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo melhorar as condições dos pontos de ônibus do nosso Município, oferecendo aos usuários mais conforto e segurança para aqueles que ficam no ponto de ônibus durante o período noturno.

São muitos os pontos de ônibus fixados em locais abandonados e sem iluminação, proporcionando melhores condições para a ação dos bandidos e marginais contra os usuários de ônibus.

Deste modo, por trata de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.